DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 243/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 624/2025

(de *28* de *julho* de *2025*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Sra. **ANDRÉA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, para participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIA** a Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Sra. **ANDRÉA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.425.***-87, RG nº 4.***.094, com destino à Salvador – BA, de 27 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Atribuindo 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R$ 3.639,33 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 2319ce79-82a2-4083-b03c-8af8d343c8bd